



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Apresentação: 14/12/2022 19:17:52.517 - CFT
SBT-A 1 CFT => PDL 566/2020

SBT-A n.1

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 566, DE 2020**

Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, no art. 2º da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, e no Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.” (NR).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2022.

CD223161409700*



Deputado **MARCO BERTAIOLLI**

Presidente



* C D 2 2 3 1 6 1 4 0 9 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223161409700>